



PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0057

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência visa orientar o processo de despesa, para registro de preços, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com fornecimento de peças originais do fabricante ou fornecedor autorizado, afim de atender toda frota de veículos pertencentes e/ou cedidos a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos especificados neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Em face de inexistirem nos quadros atuais da Administração Municipal servidores com as habilidades para execução das atividades de manutenção dos veículos oficiais, considerando também, que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização se traduz em otimização desses serviços, haja vista, a economia de gastos e tributos sociais com pessoal.

A execução dos serviços em tela atenderá às necessidades de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de toda a frota de veículos, a fim de mantê-los em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança e o bem-estar de todos os servidores municipais, evitando-se desta forma, transtornos para a Administração no desempenho cotidiano de suas atividades.

3. RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS:

VEÍCULO	PLACA	COMBUSTÍVEL	MARCA	SECRETARIA
MOTO TWISTER PRETA	MYN0638	GASOLINA	HONDA	SESAU
SPIN BRANCA AT	RQB0A95	GASOLINA	CHEVROLET	SESAU
SPIN BRANCA	QGF9324	GASOLINA	CHEVROLET	SESAU
PARTNER AMBULÂNCIA BRANCA	QGY6I62	GASOLINA	PEUGOUT	SESAU
PARTNER AMBULÂNCIA BRANCA	QGY6172	GASOLINA	PEUGOUT	SESAU
DAILY AMBULÂNCIA BRANCA	QGS6930	S10	IVECO	SESAU
SPRINTER 515 PRATA	QGV6F84	S10	MERCEDES - BENZ	SESAU
SPRINTER 516 BRANCA A4	RQA9B09	S10	MERCEDES - BENZ	SESAU
EURO RYAD (UNIDADE MOVEL)	OJW4J96	NÃO TEM	EURO	SESAU
DUCATO PRATA	QGN6403	S10	FIAT	SESAU
SIENA BRANCO	QGP2824	GASOLINA	FIAT	SESAU
STRADA WORKING BRANCA	OWB4636	GASOLINA	FIAT	SESAU
DOBLO AMBULÂNCIA BRANCA	QGF8516	GASOLINA	FIAT	SESAU



DOBLO AMBULÂNCIA BRANCA	QGF9376	GASOLINA	FIAT	SESAU
MOBI BRANCO	QGJ0756	GASOLINA	FIAT	SESAU
MOBI WAT BRANCA VIGILÂNCIA	QGP2864	GASOLINA	FIAT	SESAU
MOBI BRANCO	RGE2I53	GASOLINA	FIAT	SESAU
MOBI BRANCO	RGE2I63	GASOLINA	FIAT	SESAU
MOBI LIKE BRANCO	RGK0D53	GASOLINA	FIAT	SESAU
MOBI LIKE BRANCO	RGJ9F33	GASOLINA	FIAT	SESAU
ARGO 1.0 PRETO	RGG4I11	GASOLINA	FIAT	SESAU
ARGO 1.0 PRETO	RGG4I02	GASOLINA	FIAT	SESAU
ARGO 1.0 PRATA	OJY1D07	GASOLINA	FIAT	SESAU
ARGO 1.0 PRATA	RGH4D32	GASOLINA	FIAT	SESAU
ARGO 1.0 BRANCO	OJY0B50	GASOLINA	FIAT	SESAU
AMBULÂNCIA MASTER TIPO UTI	RGM8G15	S10	RENALT	SESAU
MASTER PRATA	RGE9F18	S10	RENALT	SESAU
MASTER CRI	QGR4J34	S10	RENAULT	SESAU
MOTO FACTOR YBR	NNM3194	GASOLINA	YAMAHA	SESAU
SEDES				
SPIN CONSELHO TUTELAR	OWC7123	GASOLINA	CHEVROLET	SEDES
DOBLO	OWC6793	GASOLINA	FIAT	SEDES
SPIN BRANCA AT	QGW1031	GASOLINA	CHEVROLET	SEDES
AIR CROSS	QGY6J52	GASOLINA	CITROEN	SEDES
SIENA BRANCO	QGZ5J11	GASOLINA	FIAT	SEDES
ARGO CINZA	RGI4E23	GASOLINA	FIAT	SEDES
MOTO YAMAHA 150YS	OWA7602	GASOLINA	YAMAHA	SEDES
SEGOV				
TRAIL BLAZER LT D4A	QGT8A74	S10	CHEVROLET	SEGOV
MOTO CG 160 FAN PRETA	QGX5G86	GASOLINA	HONDA	SEGOV
STRADA BRANCA ENDURANCE CS	RGF1I56	GASOLINA	FIAT	SEGOV
SEPLAN				
SIENA SEPLAN BRANCO	QGE7B99	GASOLINA	FIAT	SEPLAN
HILUX AZUL	MZH8524	DIESEL	TOYOTA	SEPLAN
SEDUC				
SIENA BRANCO EDUCAÇÃO	QGV6C74	GASOLINA	FIAT	SEDUC
SAVEIRO EDUCAÇÃO	QGM6852	GASOLINA	VW	SEDUC
ÔNIBUS ESCOLAR PEQUENO IVECO	QGA9317	S10	IVECO	SEDUC
ÔNIBUS ESCOLAR	NOA5337	DIESEL	VW	SEDUC
ÔNIBUS ESCOLAR NEOBUS TH MIDI	RGN8G98	DIESEL COMUM	VW	SEDUC
ÔNIBUS ESCOLAR NEOBUS 15.190	RQA7F17	DIESEL	VW	SEDUC
ÔNIBUS ESCOLAR NEOBUS 15.190	RGN9F56	DIESEL	VW	SEDUC
SEDRU				
SAVEIRO BRANCA		GASOLINA	VW	SEDRU
CARRO PIPA PAC	OJV3522	S10	INTERNACIONAL	SEDRU
CAÇAMBAO PAC	OKB5419	S10	FORD	SEDRU
TRATOR LS U80	SEM	S10	LS	SEDRU
TRATOR NEW HOLLAND TL7SE	SEM	DIESEL	NEW HOLLAND	SEDRU
TRATOR NEW HOLLAND	SEM	DIESEL	NEW HOLLAND	SEDRU
MOTONIVELADORA PAC	SEM	S10	NEW HOLLAND	SEDRU
ENCHEDEIRA PAC	SEM	DIESEL	HYUNDAI	SEDRU
UNO BRANCO	NNX6156	GASOLINA	FIAT	SEDRU
RETROESCAVDEIRA CAT 416E	SEM	DIESEL	CATERPILLAR	SEDRU
MOTO BRANCA BROS	MYP2661	GASOLINA	HONDA	SEDRU
MOTO BRANCA BROS	MYP2671	GASOLINA	HONDA	SEDRU
MOTO BRANCA BROS	MYP2681	GASOLINA	HONDA	SEDRU
SEINFRA				
DAILY BRANCA CARROÇERIA	OJZ9959	S10	IVECO	SEINFRA
FIESTA BRANCO ESTADO	NNV8660	GASOLINA	FORD	SEINFRA



IVECO BRANCO BAÚ	OKB8839	S10	IVECO	SEINFRA
VW 15-180 BRANCO COLETORA	MYI1217	DIESEL	VW	SEINFRA
RETROESCAVDEIRA JCB 3CX	SEM	S10	JCB	SEINFRA
STRADA	MYN2428	GASOLINA	FIAT	SEINFRA
IVECO 11.190 COLETOR	RUH8E23	DIESEL	IVECO	SEINFRA
UNO BRANCO	NNM1522	GASOLINA	FIAT	SEINFRA
MOTO CG 125 PRETA	MXP0522	GASOLINA	HONDA	SEMA
SIENA BRANCA ATTRACTIV	QGZ7B99	GASOLINA	FIAT	SEMA
MOTO VERMELHA	OVZ7722	GASOLINA	YAMAHA	SEMA
MOTO YBR FACTOR PRETA	QGP0124	GASOLINA	YAMAHA	SEMA
MOTO YBR FACTOR PRETA	QGP0344	GASOLINA	YAMAHA	SEMA
SIENA BRANCO	QGZ2893	GASOLINA	FIAT	SETRI
MOTO VERMELHA	OWA7582	GASOLINA	YAMAHA	SETRI

4. PLANILHAS DE QUANTITATIVOS:

4.1. Planilha de Quantitativos de Serviços:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS			
ITEM	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE DA MONTADORA CHEVROLET – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	R\$ 20.000,00
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS DA MONTADORA FIAT – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	R\$ 20.000,00
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE MOTOCICLETAS DA MONTADORA HONDA – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico da motocicleta.	VALOR ESTIMADO	R\$ 6.000
04	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNS PARA OS VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE DA MONTADORA CHEVROLET –	VALOR ESTIMADO	R\$ 20.000,00
05	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNS PARA OS VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS DA MONTADORA FIAT –	VALOR ESTIMADO	R\$ 20.000,00
06	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNS PARA MOTOCICLETAS DA MONTADORA HONDA.	VALOR ESTIMADO	R\$ 9.000,00



07	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO DA MONTADORA FIAT – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	R\$ 200.000,00
08	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE MOTOCICLETAS DA MONTADORA YAMAHA – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico da motocicleta.	VALOR ESTIMADO	R\$ 6.000,00
09	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS TIPO PASSEIO DA MONTADORA FIAT –	VALOR ESTIMADO	R\$ 200.000,00
10	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA MOTOCICLETAS DA MONTADORA YAMAHA.	VALOR ESTIMADO	R\$ 9.000,00
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE CAMINHÕES DA MONTADORA INTERNACIONAL – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	R\$ 20.000,00
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE CAMINHÕES DA MONTADORA FORD – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	R\$ 20.000,00
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS DA MONTADORA VOLKSWAGEN – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	R\$ 20.000,00
14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE MÁQUINAS PESADAS – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico das máquinas e tratores	VALOR ESTIMADO	R\$ 100.000,00
15	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES DA MONTADORA INTERNACIONAL –	VALOR ESTIMADO	R\$ 20.000,00
16	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES DA MONTADORA FORD –	VALOR ESTIMADO	R\$ 20.000,00
17	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS DA MONTADORA VOLKSWAGEN –	VALOR ESTIMADO	R\$ 20.000,00
18	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA AS MÁQUINAS PESADAS E TRATORES –	VALOR ESTIMADO	R\$ 150.000,00



19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS DA MONTADORA VOLKSWAGEN – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	R\$ 50.000,00
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS DA MONTADORA IVECO – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	R\$ 15.000,00
21	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA ONIBUS E MICRO-ONIBUS DA MONTADORA VOLKSWAGEN –	VALOR ESTIMADO	R\$ 50.000,00
22	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA ONIBUS E MICRO-ONIBUS DA MONTADORA IVECO –	VALOR ESTIMADO	R\$ 15.000,00
23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE CAMINHÕES DA MONTADORA IVECO – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	R\$ 20.000,00
24	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE CAMINHÕES DA MONTADORA VOLKSWAGEN – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	R\$20.000,00
25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE CAMINHÕES DA MONTADORA IVECO – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	R\$ 20.000,00
26	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES DA MONTADORA IVECO –	VALOR ESTIMADO	R\$ 20.000,00
27	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES DA MONTADORA VOLKSWAGEN –	VALOR ESTIMADO	R\$20.000,00
28	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS TIPO PASSEIO DA MONTADORA FORD –	VALOR ESTIMADO	R\$ 3.500,00
29	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE VANS E MINIVANS DA MONTADORA CHEVROLET– Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	R\$ 30.000,00
30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE VANS E MINIVANS DA MONTADORA MERCEDES-BENZ –	VALOR ESTIMADO	R\$ 40.000,00



	Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.		
31	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE VANS E MINIVANS DA MONTADORA RENAULT – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	R\$ 40.000,00
32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE VANS E MINIVANS DA MONTADORA FIAT – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	R\$ 25.000,00
33	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE VANS E MINIVANS DA MONTADORA IVECO – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	R\$ 15.000,00
34	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS DA MONTADORA PEUGOUT – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	R\$ 15.000,00
35	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO DA MONTADORA CITROEN – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	7.500,00
36	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS TIPO VANS E MINIVANS DA MONTADORA CHEVROLET–	VALOR ESTIMADO	R\$ 30.000,00
37	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS TIPO VANS E MINIVANS DA MONTADORA MERCEDES-BENZ –	VALOR ESTIMADO	R\$ 40.000,00
38	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS TIPO VANS E MINIVANS DA MONTADORA RENAULT –	VALOR ESTIMADO	R\$ 40.000,00
39	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS TIPO VANS E MINIVANS DA MONTADORA FIAT –	VALOR ESTIMADO	R\$ 25.000,00
40	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS TIPO DE VANS E MINIVANS DA MONTADORA IVECO –	VALOR ESTIMADO	R\$ 15.000,00
41	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO DA MONTADORA CITROEN – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	7.500,00



42	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS TIPO PASSEIO DA MONTADORA CITROEN –	VALOR ESTIMADO	R\$ 7.500,00
43	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE DA MONTADORA TOYOTA – Especificação: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas, e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	VALOR ESTIMADO	R\$15.000,00
44	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE DA MONTADORA TOYOTA –	VALOR ESTIMADO	R\$15.000,00

4.2. Para o objeto deste termo de referência, o critério de aceitabilidade será o **MAIOR DESCONTO** sobre o **VALOR DE MERCADO**.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Prestar os serviços e o fornecimento das peças em conformidade com o **tópico de número 4** deste Termo de Referência;

5.2. Cumprir com os prazos de prestação dos serviços e fornecimento de peças determinados previamente pela Contratante;

5.3. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

5.4. Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através do setor competente, que acompanhará a prestação dos serviços e fornecimento de peças, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

5.5. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros;

5.6. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

5.7. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

5.8. Prestar os serviços e fornecer as peças exclusivamente para os veículos ativos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, ou se não aqueles que venham a ser adquiridos pelo mesmo órgão;

5.9. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de execução dos serviços e fornecimentos de peças será de 12 meses,



contatos a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto, passando essa responsabilidade ao servidor nomeado para gerenciar o contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93;

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

7.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1. A prestação dos serviços e o fornecimento das peças será contínuo e fracionado de acordo com as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, realizado de imediato, mediante apresentação de Ordem de Serviços e Compras assinada pelo ordenador de despesas responsável;

8.2. A Contratada se obrigará a realizar a prestação de serviços e o fornecimento das peças em quantidades solicitadas, após a emissão de Ordem de Serviços e Compras emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

8.3. A Contratada deverá estar apta a prestar os serviços e fornecer as peças imediatamente após a assinatura do contrato;

8.4. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento, conforme estabelece a Resolução 032/2016 TCE/RN.

8.5. Para habilitar-se ao pagamento a contratada deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Nota Fiscal/Fatura, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês de referência, especificando o fornecimento e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada por pessoa designada pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

8.6. Na elaboração da Nota Fiscal/Fatura correspondente, a Contratada fará constar o quantitativo total de peças fornecidas, o somatório total dos valores correspondentes ao quantitativo fornecido.

9. DAS PENALIDADES



9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.2. Advertências:

9.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** deixar de atender totalmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação;

9.2.3. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** atender parcialmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação;

9.2.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 9.2.1 a 9.2.3 desta condição, serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o contratante que:

9.3.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Presencial;

9.3.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.3.4. Fizer declaração falsa;

9.3.5. Cometer fraude fiscal;

9.3.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.3.7. Não celebrar o contrato;

9.3.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.3.9. Apresentar documentação falsa.

9.4. Além das penalidades citadas, a contratante ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

9.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, a contratante ficará isenta das penalidades mencionadas.



9.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS poderão ser aplicadas à empresa vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização será realizado por um servidor nomeado para gerenciar o contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93, a quem competirá verificar se a empresa está executando corretamente o objeto contratado, obedecendo ao termo do Contrato e os demais documentos que o integram.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Informamos que os recursos destinados as despesas decorrentes da prestação de serviços e da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

12. DA ESTIMATIVA DE CUSTO

12.1 O maior desconto sobre o valor estimado será mensurado na pesquisa de preço.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação de serviços e do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.

14. DO FORO COMPETENTE

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Pau dos Ferros/RN, 24 de julho de 2023.



Maíra Luise Fernandes Alves
GERENTE DE COMPRAS

